

PUBLICADO

Extrema, 30 / 05 / 17

Lei nº 3.608

De 30 de maio de 2017.

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências (Autor: João Calixto de Moraes)”

O prefeito Municipal, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, “ESTRADA MUNICIPAL JOÃO CARDOSO DE LIMA” a atual Estrada que tem início no final da Estrada Antônio Fabiano (Condomínio Recanto das Águas) até a divisa com o Município de Vargem/SP, com o percurso de 5 (cinco) quilômetros.

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicadoras e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

